

TERMO DE ENTREGA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Nome: Rosane Aparecida Rosado

Matrícula
9005046

Unidade Lotação/Setor
Diretoria Administrativo Financeira

Cargo Básico
Auxiliar de Serviços Gerais

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE E.P.I. E RESPONSABILIDADE DE USO E GUARDA

Declaro para todos os efeitos previstos na legislação, haver recebido gratuitamente, após orientação de uso de conservação e guarda instruída pela Diretoria Executiva do IPREVI, o(s) EPI(s) abaixo descrito(s) e designado(s) como "EPI", o(s) qual (is) obrigo-me a usá-lo(s) sistematicamente em meu trabalho, mediante ainda os termos seguintes:

- O EPI será usado unicamente para finalidade a que se destina e qualquer alteração que o torne parcial ou totalmente danificado será por mim comunicado à Empresa;
- Estou ciente e de pleno acordo que a falta de uso por mim, do(s) EPI(s) fornecido(s) pela Empresa, constitui Ato Faltoso, sujeito a sanções disciplinares prevista na legislação pertinente ao assunto, no Regulamento Interno, Normas de Segurança da Empresa e NR-6 da portaria 3214;
- Responsabilizar-me-ei integralmente pela guarda e conservação do(s) EPI(s) que me for (em) confiado(s);
- Autorizo expressamente a Empresa a proceder ao desconto de meus salários, vencimentos, gratificações, indenizações, o(s) valor (ES) do(s) EPI(s) que por mim for (em):
1 – Danificados propositalmente; 2 – Não devolvidos à Empresa para substituição; 3 – Extraviados; 4 – Não devolvidos à Empresa por ocasião de eventual desligamento.
- Tomei ciência e estou de acordo com os termos da declaração acima, assinando-a de livre e espontânea vontade após sua leitura, nesta data.

Data da Entrega	Discriminação	CA	Quantidade	Assinatura do Funcionário
21/10/2025	Mascaras PFF2	38165	05 unidr	
21/10/2025	Mascaras tripla poeira		10 unid	
21/10/2025	Luva Nitrilica	37871	10 pares	

Viçosa, 21 de outubro de 2025.


ASSINATURA DO SERVIDOR

PROC. 088/2025
FL. 68
RUBRICA

TERMO DE ENTREGA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Nome: Maria Aparecida Pinto	Matrícula 500380
Unidade Lotação/Setor Diretoria Administrativo Financeira	Cargo Básico Auxiliar de Serviços Gerais

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE E.P.I. E RESPONSABILIDADE DE USO E GUARDA

Declaro para todos os efeitos previstos na legislação, haver recebido gratuitamente, após orientação de uso de conservação e guarda instruída pela Diretoria Executiva do IPREVI, o(s) EPI(s) abaixo descrito(s) e designado(s) como "EPI", o(s) qual (is) obrigo-me a usá-lo(s) sistematicamente em meu trabalho, mediante ainda os termos seguintes:

- O EPI será usado unicamente para finalidade a que se destina e qualquer alteração que o torne parcial ou totalmente danificado será por mim comunicado à Empresa;
- Estou ciente e de pleno acordo que a falta de uso por mim, do(s) EPI(s) fornecido(s) pela Empresa, constitui Ato Faltoso, sujeito a sanções disciplinares prevista na legislação pertinente ao assunto, no Regulamento Interno, Normas de Segurança da Empresa e NR-6 da portaria 3214;
- Responsabilizar-me-ei integralmente pela guarda e conservação do(s) EPI(s) que me for (em) confiado(s);
- Autorizo expressamente a Empresa a proceder ao desconto de meus salários, vencimentos, gratificações, indenizações, o(s) valor (ES) do(s) EPI(s) que por mim for (em):
1 – Danificados propositalmente; 2 – Não devolvidos à Empresa para substituição; 3 – Extraviados; 4 – Não devolvidos à Empresa por ocasião de eventual desligamento.
- Tomei ciência e estou de acordo com os termos da declaração acima, assinando-a de livre e espontânea vontade após sua leitura, nesta data.

Data da Entrega	Discriminação	CA	Quantidade	Assinatura do Funcionário
03/10/2025	Mascaras PFF2	38165	05 unidr	M. Pinto
03/10/2025	Mascaras tripla poeira		10 unid	M. Pinto
03/10/2025	Luva Nitrilica	37871	10 pares	M. Pinto

Viçosa, 03 de outubro de 2025.

Maria da Aparecida Pinto
ASSINATURA DO SERVIDOR

